



Estado de Goiás
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alvorada do Norte

CNPJ n. 01.736.644/0001-05

PROTOCOLO 005
Protocolo no Livro N° 005
as folhas 22 sob N° 3008
Câmara Municipal 01/09/13
Luciene P. dos S. Costa
Funcionário: Ericarregado

APROVADO
Pela Câmara Municipal de Alvorada do Norte - GO.
em Sessão: Ordinária
de 10 Outubro/2013
Presidente
José Felipe

ELIZABETE RIBEIRO DE OLIVEIRA,
Vereadora abaixo assinada, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei,
apresenta à Colenda Câmara de
Vereadores o seguinte:

PROJETO DE LEI N. 006/2013

Ementa: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÍFICO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE AO SENHOR DR. EDILBERTO VIANA FALCÃO.”

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, APROVA e o Prefeito Municipal, SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor Dr. **EDILBERTO VIANA FALCÃO**, o Título Honorífico de Cidadão Alvoradense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade alvoradense.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, ao 1º de Setembro de 2013.

ELIZABETE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Vereadora

Justificativa: Currículo Vitae em anexo.

Tel. (62) 3421-1366

www.camaraalvoradadonorte.go.gov.br / camaraalvorada@brturbo.com.br

Palácio Wedson José da Silva - Av. José Antonio Sevilha S/nº - Bairro Nova Ipiranga
Cep. 73950-000 - Alvorada do Norte - CNPJ: 01.736.644/0001-05